



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso  
CNPJ: 56.363.807/0001-43



CARDOSO, 29 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Jean Gorinchteyn  
DD. Secretário de Estado da Saúde  
São Paulo – SP

*Cópia*

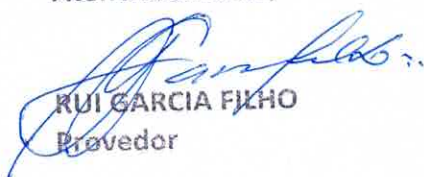
Referência:- Prestação de Contas - 2020  
Convênio 1356/2020

Prezado Senhor Secretário,

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, na pessoa do senhor Provedor Rui Garcia Filho, pelo presente expediente, vem à presença de vossa senhoria encaminhar a Prestação de Contas de recurso recebido da Secretária de Estado da Saúde, relativa ao convênio em epígrafe, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à CUSTEIO (materiais de consume e prestação de serviços por terceiros).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e ou documentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
RUI GARCIA FILHO  
Provedor

**ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
**CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO.

**CNPJ:** 56.363.807/0001-43

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** RUI GARCIA FILHO

**CPF:** 855.676.048-15

**OBJETO:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO (Material de Consumo e Prestação de Serviços por Terceiros).

**EXERCÍCIO:** 2020

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** ESTADUAL

| DOCUMENTO               | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$ |
|-------------------------|------------|------------|-------------|
| Convênio n.º 01356/2020 | 01/10/2020 | 31/12/2021 | 200.000,00  |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO    |                         |                 |                                |                          |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                                   | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|                                                                    |                         | 01/10/2020      | 202.009.300.035.087            | 200.000,00               |
| (A) SALDO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO ANTERIOR                        |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                                 |                         |                 |                                | 200.000,00               |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS      |                         |                 |                                | 442,49                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)          |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A + B+ C + D)                       |                         |                 |                                | 200.442,49               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                         |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO (E + F) |                         |                 |                                | 200.442,49               |

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) Incluir valores previstos NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NA COMPATÊNCIA/EXERCÍCIO

### ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTA COMPETÊNCIA(R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (5)                   |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                   |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Medicamentos                           | 17.964,67                                      |                                                                                    | 17.964,67                                                                         | 17.964,67                                                        | 17.441,70                                                                    |
| Material médico e hospitalar (*)       | 2.911,39                                       |                                                                                    | 2.911,39                                                                          | 2.911,39                                                         | 7.663,15                                                                     |
| Gêneros alimentícios                   | 5.373,50                                       |                                                                                    | 5.373,50                                                                          | 5.373,50                                                         |                                                                              |
| Outros materiais de consumo            | 4.390,64                                       |                                                                                    | 4.390,64                                                                          | 4.390,64                                                         | 1.420,18                                                                     |
| Serviços médicos (*)                   |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros           |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Locação de imóveis                     |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Locações diversas                      |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                | 2.890,09                                       |                                                                                    | 2.890,09                                                                          | 2.890,09                                                         |                                                                              |
| Combustível                            |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes           |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Obras                                  |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias       |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Outras despesas                        |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>33.530,29</b>                               |                                                                                    | <b>33.530,29</b>                                                                  | <b>33.530,29</b>                                                 | <b>26.525,03</b>                                                             |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso  
CNPJ: 56.363.807/0001-43



(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO        |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A COMPETÊNCIA              | 200.442,49 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 33.530,29  |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | 166.912,20 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | 0,00       |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | 166.912,20 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 31 de JANEIRO de 2021.

Responsáveis pela Entidade:

  
RUI GARCIA FILHO  
PROVEDOR



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso  
CNPJ: 56.363.807/0001-43



## REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

**ÓRGÃO CONCESSOR:** SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

**OBJETO:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO (Material de Consumo e Prestação de Serviços por Terceiros).

**EXERCÍCIO:** 2020

**BENEFICIÁRIO:** IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO.

**ENDEREÇO e CEP:** Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO:** RUI GARCIA FILHO

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 200.000,00

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** ESTADUAL

| RELAÇÃO DAS DESPESAS (4) |                   |                                       |                                                         |                                   |             |                |                     |
|--------------------------|-------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|---------------------|
| ITEM                     | DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR                                                  | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (R\$) | DOC. PAGAMENTO | DATA DA COMPENSAÇÃO |
| 1                        | 06/10/2020        | NF 2138077 (1ª Parcela)               | C M HOSPITALAR S.A.                                     | MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR      | 471,07      | 7143           | 13/11/2020          |
| 2                        | 06/10/2020        | NF 2138077 (2ª Parcela)               | C M HOSPITALAR S.A.                                     | MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR      | 471,07      | 120701         | 07/12/2020          |
| 3                        | 08/10/2020        | NF 223525                             | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.        | MATERIAL DESCARTÁVEL              | 387,50      | 4512           | 16/11/2020          |
| 4                        | 08/10/2020        | NF 223526                             | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.        | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE       | 1.505,65    | 4512           | 30/10/2020          |
| 5                        | 14/10/2020        | NF 1135123 (1ª Parcela)               | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD                     | MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS       | 5.813,90    | 111301         | 13/11/2020          |
| 6                        | 14/10/2020        | NF 1135123 (2ª Parcela)               | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD                     | MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS       | 5.813,90    | 121402         | 14/12/2020          |
| 7                        | 16/10/2020        | NF 223811                             | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.        | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE       | 724,40      | 4512           | 19/11/2020          |
| 8                        | 27/10/2020        | NF 1509 (3ª Parcela)                  | AROMAVIDA COMERCIO DE PROD NATUARAIS EIRELI             | MATERIAL MÉDICO EHOSPITALAR       | 943,75      | 123001         | 30/12/2020          |
| 9                        | 28/10/2020        | NF 478483                             | SUPERMED COM.E IMP. DE PROD. MED E HOSPITALAR           | MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS         | 403,97      | 5329           | 29/10/2020          |
| 10                       | 11/11/2020        | NF 1491030790551                      | SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP | UTILIDADES PÚBLICAS               | 2.890,09    | 112501         | 25/11/2020          |
| 11                       | 12/11/2020        | NF 224783                             | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.        | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE       | 491,13      | 4512           | 10/12/2020          |
| 12                       | 13/11/2020        | NF 045                                | DIRCEU FELISBERTO DA SILVA ME                           | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS              | 744,00      | 111901         | 19/11/2020          |
| 13                       | 13/11/2020        | NF 1822 (PARTE)                       | ERONIDES COSTA E CIA LTDA                               | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS              | 1716,50     | 2464           | 19/11/2020          |
| 14                       | 13/11/2020        | NF 1822 (PARTE)                       | ERONIDES COSTA E CIA LTDA                               | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE       | 378,30      | 2464           | 19/11/2020          |
| 15                       | 16/11/2020        | NF 10403 (PARTE)                      | MARILUCE FERREIRA BARBOSA VIANA EPP                     | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS              | 173,60      | 111902         | 19/11/2020          |

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000  
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com

|       |            |                            |                                                  |                                       |           |        |            |
|-------|------------|----------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------|------------|
| 16    | 16/11/2020 | NF 1145969<br>(1ª Parcela) | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD              | MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS           | 5.813,90  | 121601 | 16/12/2020 |
| 17    | 19/11/2020 | NF 1676<br>(PARTE)         | VIANA BAIRRO SUPERMERCADO LTDA                   | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                  | 2.316,40  | 121401 | 14/12/2020 |
| 18    | 19/11/2020 | NF 1676<br>(PARTE)         | VIANA BAIRRO SUPERMERCADO LTDA                   | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE           | 44,70     | 121401 | 14/12/2020 |
| 19    | 26/11/2020 | NF 225188<br>(PARTE)       | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | MATERIAL DESCARTÁVEL                  | 249,86    | 4512   | 10/12/2020 |
| 20    | 26/11/2020 | NF 225188<br>(PARTE)       | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE           | 284,10    | 4512   | 10/12/2020 |
| 21    | 26/11/2020 | NF 225191                  | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE           | 748,00    | 4512   | 17/12/2020 |
| 22    | 21/12/2020 | NF 71710                   | MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI     | MATERIAL MÉDICO EHOSPITALAR           | 1.025,50  | 28370  | 30/12/2020 |
| 23    | 21/12/2020 | NF 71711                   | MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI     | MEDICAMENTOS IMIDAZOBENZODIAZEPINICOS | 119,00    | 28370  | 30/12/2020 |
| TOTAL |            |                            |                                                  |                                       | 33.530,29 |        |            |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Receita de Aplicação Financeira | 443,04     |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 166.912,20 |

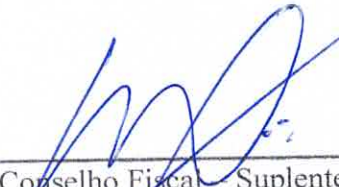
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 31 de JANEIRO de 2021.

Responsáveis pela Entidade:

RUI GARCIA FILHO  
PROVEDOR

  
Conselho Fiscal – Suplente

  
Conselho Fiscal – Suplente

  
Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição  
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.  
(3) Notas Fiscais e recibos  
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000  
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso  
CNPJ: 56.363.807/0001-43



## ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
**CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO.

**CNPJ:** 56.363.807/0001-43

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** RUI GARCIA FILHO

**CPF:** 855.676.048-15

**OBJETO:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO (Material de Consumo e Prestação de Serviços por Terceiros).

**EXERCÍCIO:** 2020

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** PRÓPRIO

| DOCUMENTO               | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$ |
|-------------------------|------------|------------|-------------|
| Convênio n.º 01356/2020 | 01/10/2020 | 31/12/2021 | 200.000,00  |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO    |                         |                 |                                |                          |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                                   | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|                                                                    |                         |                 |                                |                          |
| (A) SALDO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO ANTERIOR                        |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                                 |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS      |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)          |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A + B+ C + D)                       |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                         |                         |                 |                                | 65,55                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO (E + F) |                         |                 |                                | 65,55                    |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso  
CNPJ: 56.363.807/0001-43



## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NA COMPATÊNCIA/EXERCÍCIO

### ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIO

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTA COMPETÊNCIA(R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (5)                   |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                   |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Medicamentos                           |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)       |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                   | 65,55                                          |                                                                                    | 65,55                                                                             | 65,55                                                            |                                                                              |
| Outros materiais de consumo            |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                   |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros           |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Locação de imóveis                     |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Locações diversas                      |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Combustível                            |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes           |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Obras                                  |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias       |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Outras despesas                        |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>65,55</b>                                   |                                                                                    | <b>65,55</b>                                                                      | <b>65,55</b>                                                     |                                                                              |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO        |       |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A COMPETÊNCIA              | 65,55 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 65,55 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | 0,00  |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | 0,00  |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | 0,00  |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 31 de JANEIRO de 2021.

Responsáveis pela Entidade:

  
RUI GARCIA FILHO  
PROVEDOR



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso  
CNPJ: 56.363.807/0001-43



## REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

**ÓRGÃO CONCESSOR:** SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

**OBJETO:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO (Material de Consumo e Prestação de Serviços por Terceiros).

**EXERCÍCIO:** 2020

**BENEFICIÁRIO:** IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO.

**ENDEREÇO e CEP:** Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO:** RUI GARCIA FILHO

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 200.000,00

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** ESTADUAL

### RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

| ITEM | DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR                                                  | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (R\$) | DOC. PAGAMENTO | DATA DA COMPENSAÇÃO |
|------|-------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|---------------------|
| 1    | 06/10/2020        | NF 2138077 (1ª Parcela)               | C M HOSPITALAR S.A.                                     | MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR      | 471,07      | 7143           | 13/11/2020          |
| 2    | 06/10/2020        | NF 2138077 (2ª Parcela)               | C M HOSPITALAR S.A.                                     | MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR      | 471,07      | 120701         | 07/12/2020          |
| 3    | 08/10/2020        | NF 223525                             | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.        | MATERIAL DESCARTÁVEL              | 387,50      | 4512           | 16/11/2020          |
| 4    | 08/10/2020        | NF 223526                             | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.        | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE       | 1.505,65    | 4512           | 30/10/2020          |
| 5    | 14/10/2020        | NF 1135123 (1ª Parcela)               | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD                     | MEDICAMENTOS                      | 5.813,90    | 111301         | 13/11/2020          |
| 6    | 14/10/2020        | NF 1135123 (2ª Parcela)               | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD                     | MEDICAMENTOS                      | 5.813,90    | 121402         | 14/12/2020          |
| 7    | 16/10/2020        | NF 223811                             | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.        | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE       | 724,40      | 4512           | 19/11/2020          |
| 8    | 27/10/2020        | NF 1509 (3ª Parcela)                  | AROMAVIDA COMERCIO DE PROD NATUARAIS EIRELI             | MATERIAL MÉDICO EHOSPITALAR       | 943,75      | 123001         | 30/12/2020          |
| 9    | 28/10/2020        | NF 478483                             | SUPERMED COM.E IMP. DE PROD . MED E HOSPITALAR          | MEDICAMENTOS                      | 403,97      | 5329           | 29/10/2020          |
| 10   | 11/11/2020        | NF 1491030790551                      | SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP | UTILIDADES PÚBLICAS               | 2.890,09    | 112501         | 25/11/2020          |
| 11   | 12/11/2020        | NF 224783                             | FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.        | MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE       | 491,13      | 4512           | 10/12/2020          |
| 12   | 13/11/2020        | NF 045                                | DIRGEU FELISBERTO DA SILVA ME                           | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS              | 744,00      | 111901         | 19/11/2020          |
| 13   | 13/11/2020        | NF 1822                               | ERONIDES COSTA E CIA LTDA                               | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS              | 2.094,80    | 2464           | 19/11/2020          |
| 14   | 16/11/2020        | NF 10403 (PARTE)                      | MARILUCE FERREIRA BARBOSA VIANA EPP                     | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS              | 173,60      | 111902         | 19/11/2020          |
| 15   | 16/11/2020        | NF 1145969 (1ª Parcela)               | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD                     | MEDICAMENTOS                      | 5.813,90    | 121601         | 16/12/2020          |

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000  
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com

|    |            |           |                                                        |                                |                  |        |            |
|----|------------|-----------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------|------------|
| 16 | 19/11/2020 | NF 1676   | VIANA BAIRRO<br>SUPERMERCADO LTDA                      | GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS        | 2.361,10         | 121401 | 14/12/2020 |
| 17 | 26/11/2020 | NF 225188 | FARIA DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS DE LIMPEZA<br>LTDA. | MATERIAL DE<br>LIMPEZA/HIGIENE | 533,96           | 4512   | 10/12/2020 |
| 18 | 26/11/2020 | NF 225191 | FARIA DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS DE LIMPEZA<br>LTDA. | MATERIAL DE<br>LIMPEZA/HIGIENE | 748,00           | 4512   | 17/12/2020 |
| 19 | 21/12/2020 | NF 71710  | MIRASSOL MED COMERCIO<br>DE MEDICAMENTOS EIRELI        | MATERIAL MÉDICO<br>EHOSPITALAR | 1.025,50         | 28370  | 30/12/2020 |
| 20 | 21/12/2020 | NF 71711  | MIRASSOL MED COMERCIO<br>DE MEDICAMENTOS EIRELI        | MEDICAMENTOS                   | 119,00           | 28370  | 30/12/2020 |
|    |            |           |                                                        | <b>TOTAL</b>                   | <b>33.595,84</b> |        |            |

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| Receita de Aplicação Financeira        | 443,04            |
| <b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b> | <b>166.912,20</b> |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 31 de JANEIRO de 2021.

Responsáveis pela Entidade:

RUI GARCIA FILHO  
PROVEDOR

  
Conselho Fiscal - Suplente

  
Conselho Fiscal - Suplente

  
Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição  
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.  
(3) Notas Fiscais e recibos  
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.